



Decreto N° 208 - de 03 de Julho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO

3.01.00.17.512.00016.1.0115-1.755.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$ 60.000,00
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$ 60.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de Julho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

03/07/25
Zoony

Chefe de Gabinete